



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE XANXERÊ /SC

### Edital nº 01/2023 CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Xanxerê/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº 3.524/2013, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Xanxerê e dá outras providências.

### RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 04/2023

#### 12. DO CALENDÁRIO

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
14/04/2023	Publicação do Edital
17/04 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
<b>05/06/2023</b> <b>12/06/2023</b>	<b>a</b> Prorrogação de prazo de Inscrições
19/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos;
20/06/2023 25/06/2023	<b>a</b> Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/06/2023	Notificação, pela Comissão Especial, dos candidatos com a candidatura impugnada;
27/06/2023 01/07/2023	<b>a</b> Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
03/07/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação;
03/07/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
04/07 a 05/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE XANXERÊ /SC

06/07 a 07/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
10/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
12/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, em local a ser divulgado pelo CMDCA. (item 7.12)
15/07/2023	Aplicação da prova, em local a ser divulgado pelo CMDCA. (item 7.13)
17/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
18/07 e 19/07	Prazo para recurso dos candidatos;
20/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
2/5/07/2023	Publicação da Resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
01/08/2023 Câmara de Vereadores	14h- Sessão de apresentação dos Candidatos Habilitados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal . (item 8.14) 14h30- Sessão do Sorteio da Numeração dos Candidatos Habilitados 15h-Da Propaganda Eleitoral-Dr. Fernando Dal Zot-Procurador-Geral do Município
10/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral;
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
28/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas no dia de eleição
29/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de eleição, mesários, escrutinadores e suplentes.
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

**12.2** Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Viviane Segalin  
Presidene CMDCA

Luciane L. S. Bandeira  
Coordenadora Comissão Especial/  
Conselho Tutelar